

## Minuta da Framework Convention Alliance (FCA) para o Artigo 12 da COP-3

### Recomendações

A terceira sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS deve decidir continuar o trabalho com o grupo sobre o Artigo 12 (Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público) e elaborar as diretrizes para apresentação na quarta sessão da COP, que será feita a partir dos relatórios apresentados na presente sessão.

### Background

A implementação efetiva do Artigo 12 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS, que lida com educação, comunicação, treinamento e conscientização pública, é crítica para sua implementação eficaz como um todo. O Artigo 12 reconhece um dos princípios-chaves do tratado, a saber que *'toda pessoa deve ser informada sobre as conseqüências à saúde, da natureza adicta e ameaça mortal do consumo do tabaco e da exposição à sua fumaça'* (Artigo 4.1), assim como a importância da conscientização das questões de controle do tabaco entre o público e os tomadores de decisão para o desenvolvimento e implementação de medidas eficazes de controle do tabaco.

Sob o Artigo 12, as partes da CQCT concordam em 'promover e fortalecer a conscientização pública sobre as questões relacionadas ao controle do tabaco'. Para este fim, cada parte concorda em adotar e implementar medidas eficazes para promover:

- Conscientização pública sobre os riscos à saúde do consumo do tabaco e exposição à fumaça, os benefícios da cessação do uso do tabaco e os estilos de vida livres de tabaco, e as conseqüências adversas à saúde, economia e meio ambiente da produção e do consumo do tabaco.
- Acesso amplo a programas eficazes e abrangentes de educação e de conscientização pública sobre os riscos à saúde, incluindo as características de dependência do consumo do tabaco e a exposição à fumaça, e uma grande gama de informações sobre a indústria do tabaco e as conseqüências adversas à saúde, à econômica e ao meio ambiente da produção e consumo do tabaco.
- Conscientização e participação de agências públicas e privadas e de organizações não governamentais não afiliadas à indústria do tabaco no desenvolvimento e implementação de programas interssetoriais e estratégias de controle do tabaco.
- Treinamento ou sensibilização eficaz e apropriado e programas de conscientização sobre o controle de tabaco visando pessoas como trabalhadores da saúde, trabalhadores comunitários e sociais, profissionais de mídia, educadores, tomadores de decisão, administradores e outros.

O Artigo 7 da Convenção pede à Conferência das Partes que proponha diretrizes apropriadas para a implementação do Artigo 12. Em sua segunda sessão (COP-2), a Conferência das Partes decidiu começar a trabalhar na elaboração destas diretrizes, com um grupo de trabalho, que apresentou este relatório. (FCTC/COP/3/8)

### *O Relatório em progresso*

A FCA considera que o grupo de trabalho tem feito um bom progresso rumo à elaboração de diretrizes sobre o Artigo 12. No documento “Minuta de diretrizes para implementação do Artigo 12 da CQCT” (‘Outline of draft guidelines for implementation of Article 12 of the WHO Framework Convention on Tobacco Control’ - ‘Outline of draft guidelines’), anexado ao relatório em progresso, o grupo de trabalho identificou um número de “considerações ocultas” que deveriam informar as diretrizes (par. 4-9) incluindo: respeito e proteção aos direitos e às liberdades fundamentais, como o direito à vida e o direito ao padrão mais alto de saúde; o direito a abordagens abrangentes multi-setoriais; o direito a ter assegurada a independência da indústria do tabaco; o valor da dependência em evidências baseadas em pesquisas e melhores práticas; e o valor da colaboração internacional.

O grupo de trabalho também identificou dez princípios que ‘podem guiar a implementação do Artigo 12’ (par. 10). Eles são relacionados tanto ao conteúdo da educação, comunicação e treinamento – identificados como os três pilares do artigo – e o processo para assegurar o efetivo desenvolvimento e implementação das medidas das Partes nesta área. Os princípios reconhecem:

1. A necessidade de assegurar que a produção, a venda, o marketing e o consumo e a exposição à fumaça do tabaco sejam regulamentadas, ajudando os usuários a parar e dissuadindo os jovens de começarem a fumar.
2. A necessidade de programas de controle de tabaco abrangentes, com sustentabilidade nacional, para todas as pessoas, incluindo medidas efetivas legislativas, executivas, administrativas e fiscais, entre outras, a fim de educar, comunicar, treinar e promover conscientização pública.
3. A necessidade de comunicar a todas as pessoas:
  - a. As conseqüências adversas à saúde, à sociedade, à economia e ao meio-ambiente da produção e do consumo de tabaco;
  - b. As estratégias mentirosas da indústria do tabaco,
  - c. Os benefícios da cessação do uso do tabaco e da vida livre de fumo.
4. A necessidade de fazer intervenções para assegurar que a conscientização e educação estão sendo eficazes, levando em consideração diferenças-chaves entre grupos populacionais com respeito a gênero, cultura, religião, idade, bagagem educacional, status sócio-econômico, alfabetização e deficiência. (Observe que será preciso uma pesquisa para assegurar que o foco das intervenções está nas necessidades *reais* em vez das *percebidas* nos diferentes grupos).
5. A necessidade de fornecer educação e treinamento sobre controle do tabaco de forma eficaz para todos os trabalhadores de saúde, comunitários, sociais, profissionais de mídia, educadores, comunicadores tradicionais, tomadores de decisão, religiosos e conselheiros espirituais, administradores e outros.
6. A importância de mecanismos de coordenação nacional ou pontos focais para o controle do tabaco para um bom planejamento, gerenciamento e sincronização com outros programas nacionais e de financiamento.
7. A importância de ser orientado por pesquisas, monitoramento e avaliação, dividindo as melhores práticas entre as Partes e outras formas de cooperação internacional.
8. O papel central da sociedade civil na elaboração, implementação e avaliação de programas. (Observe que deve incluir monitoramento).
9. A necessidade de proteger todos os programas dos interesses comerciais (e outros) da indústria do tabaco.

10. A necessidade de incluir em todos os programas de educação, comunicação, treinamento e conscientização pública um amplo leque de informações sobre a indústria do tabaco como relevante para os objetivos da CQCT.

É importante observar que a minuta das diretrizes reconhece que a conscientização pública 'não é apenas sobre informação, mas sobre mudanças de normas e comportamento sociais... Educação, treinamento e comunicação são os meios para aumentar a conscientização pública e atingir a mudança social'. (par. 15).

#### Trabalho futuro

A FCA considera que o bom trabalho feito pelo grupo sobre o Artigo 12 permitirá elaborar diretrizes para a apresentação na quarta sessão da Conferência das Partes. Uma minuta dará recomendações detalhadas sobre como os princípios identificados podem ser melhor implementados na prática.

A FCA fará recomendações futuramente ao grupo de trabalho à medida que prossegue o desenvolvimento das diretrizes. Por enquanto, a recomendação da FCA é que a COP-3 mande o grupo de trabalho elaborar as diretrizes para apresentação na COP-4 e considere o relatório em progresso como uma boa base para o trabalho futuro.